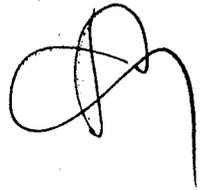


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à CAEOF.
 em 13/02/03



CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

IND 048/2003

LIDO
 Em 13/02/03
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
 (Dep. Chico Vigilante - PT)

Sugere a Secretaria de Transporte providências no sentido de estender o horário de funcionamento do metrô.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de estender o funcionamento do metrô das 20h para às 0h.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 48/03
Fls. n.º 01 Lúcia

JUSTIFICAÇÃO

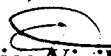
O metrô funciona atualmente, somente, até as 20h, não atendendo dessa forma vários usuários, principalmente estudantes e a classe trabalhadora plantonista que na maioria das vezes necessita do transporte coletivo, principalmente, no período noturno.

Indubitavelmente ao prolongarmos o funcionamento do metrô no DF, estaremos não somente atendendo aos usuários supra mencionados, que poderiam com maior segurança e comodidade, terminar a sua jornada de trabalho ou estudo, mas também, aumentaremos os postos de trabalho, contribuindo desta forma para minimizar o desemprego no DF.

O Distrito Federal ao ter o horário do metrô estendido, estará portanto, se adequando a sua condição de grande cidade. Cidades, estas, que necessitam ter os seus benefícios públicos em plena sintonia com as necessidades de seus cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 12 de Fevereiro de 2003


Chico Vigilante
Deputado Distrital - PT